



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL N.º 011/2018
PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, INTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos torna pública a oferta de vagas, em seus cursos de graduação, por meio de reingresso, transferências interna, externa e portadores de diploma no segundo semestre de 2018, nas seguintes condições:

1. Cronograma do processo seletivo:

1.1. Inscrições: **04/06/2018 à 07/06/2018** nos dias úteis, das 07h30 às 10h30, 13h30 às 16h30 na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos. As mesmas poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2. Análise da documentação dos inscritos pela Coordenação do respectivo Curso: **08/06/2018**.

1.3. Publicação das inscrições homologadas no site <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>: dia **11/06/2018** até as 23h59.

1.4. Matrícula: **13 à 18/06/2018** nos dias úteis, das 07h30 às 10h30, 13h30 às 16h30 na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Morrinhos. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.5. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos, o candidato deverá apresentar as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem, na data e horário citados no item 1.4. impreterivelmente.

2. Das vagas

2.1. As vagas remanescentes serão destinadas aos cursos de graduação, conforme Tabela 1.

Cursos	2º. Período	4º. Período	6º. Período	Total
Bacharelado em Agronomia	0	0	0	0
Bacharelado em Ciência da Computação	1	5	0	6
Licenciatura em Química	2	10	9	21
Tecnologia em Sistemas para Internet	2	10	0	12
Tecnologia em Alimentos	6	10	0	16
Bacharelado em Zootecnia	0	1	2	3
Licenciatura em Pedagogia	0	1	0	1

Tabela 1 - Vagas remanescentes de cursos de graduação do IF Goiano - *Campus* Morrinhos.

2.2. As vagas remanescentes serão distribuídas nas modalidades (Reingresso, Transf. Interna, Transf. Externa e Portador de Diploma), conforme disponibilidades definidas pelas coordenações de cada Curso e na ordem de prioridade: 1º. Reingresso; 2º. Transf. Interna; 3º. Transf. Externa; 4º. Portador de Diploma.

2.3. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para o Curso de Licenciatura em Química** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Química Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, com carga horária mínima de 60h, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.4. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Algoritmo e lógica de programação (mínimo de 80h), Fundamentos de informática (mínimo de 40h) e Lógica matemática (mínimo de 40h), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.5. Poderá candidatar-se às transferências:

2.5.1 O aluno regularmente matriculado em curso superior de área afim ou com matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior;

2.5.2 O aluno que satisfaça às normas vigentes no *Campus Morrinhos* e neste edital;

2.5.3 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito (matriz do curso no endereço: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>), do período no qual concorrerá a vaga, com aproveitamento superior 6.0;

2.5.4 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

2.6 Poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma:

2.6.1 O aluno que satisfaça às normas vigentes no *Campus Morrinhos* e neste edital;

2.6.2 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito com aproveitamento superior 6.0;

2.6.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

3. Requisitos para a transferência interna:

3.1. Não ter sido beneficiado anteriormente por transferência interna ou externa no *Campus Morrinhos*;

3.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);

3.2.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;

3.2.3. Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

3.2.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.2.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);

3.2.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;

3.2.7. Para maiores de 18 anos, originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);

3.2.8. Declaração de que é aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no *Campus Morrinhos*;

3.2.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original.

3.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

4. Requisitos para a transferência externa:

4.1. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);

4.1.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;

4.1.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;

4.1.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.1.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);

- 4.1.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 4.1.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do Título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (duas cópias);
- 4.1.8. Declaração da instituição de origem de que é aluno regularmente matriculado ou declaração de trancamento (duas cópias), emitidas a no máximo 150 dias;
- 4.1.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original.
- 4.2. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus Morrinhos*. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
- 4.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

5. Condições para reingresso / portador de diploma:

- 5.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 5.2. Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus Morrinhos*;
- 5.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:
 - 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do *Campus Morrinhos*);
 - 5.3.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;
 - 5.3.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;
 - 5.3.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 5.3.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
 - 5.3.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
 - 5.3.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);
 - 5.3.8. Duas cópias autenticadas do Diploma de Curso Superior;
 - 5.3.9. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar oficial do Curso Superior cursado;
- 5.4. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus Morrinhos*. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
 - 5.4.1. O critério descrito no subitem 5.4 não se aplica aos portadores de diploma do IF Goiano – *Campus Morrinhos*.
- 5.5. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

6. A análise da documentação para transferências e reingresso será feita pela CORA, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

7. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações dos respectivos Cursos e acompanhado pela Diretoria de Ensino.

8. Informações sobre carga horária e disciplinas dos Cursos de Graduação ofertados no IF Goiano *Campus Morrinhos* podem ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>

9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Gerência de Graduação do IF Goiano *Campus Morrinhos*.

Morrinhos, 01 de Junho de 2018.

original assinada

PROF. LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor de Ensino

Port. N°. 272 D.O.U de 05/11/2012